

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
03 de dezembro de 2013 - Nº 377 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)

FEUP



CUT

## Compressor explode na U-1720

No dia 24 de novembro de 2013 o compressor C-7201 desarmou por sobrecarga elétrica levando a unidade U-1720 a parar a produção. No dia seguinte foi feita a manutenção do compressor, sendo constatado que as válvulas de sucção e descarga estavam entupidas. A empresa HOERTIGER fez a limpeza das válvulas e entregou o compressor para a operação.



O compressor foi colocado em operação sem carga para rodar e quando colocou a carga o compressor explodiu. O trabalhador da empresa terceirizada, Jose Kleber Martins, foi atingido por pedaços do compressor. Apesar da gravidade o trabalhador teve sorte de não morrer.

O sindicato esta participando do

Grupo de Trabalho que analisa o acidente. Um dos fatos preocupantes é a postura do gerente do LP que mandou partir a unidade sem analisar o problema em toda sua extensão, tendo em vista ser crítico o problema de entupimento.

Hoje a preocupação do gerente é apenas produzir, sem nenhuma

preocupação com a segurança do processo ou dos trabalhadores.

Este mesmo gerente é responsável pela U-1640 estar parada, pois na pressa de partir a unidade mandou trocar só a metade do catalisador do reator. Falta instrumentação para acompanhar o diferencial de pressão no leito do reator, apesar de ter projeto aprovado. Conclusão, o fundo

do reator estava coqueado e agora tem que trocar todo o inventário.

No dia 1 de dezembro, na U-1540, o compressor C-5402B também explodiu internamente, criando rachaduras. Não houve vazamento de hidrogênio, nem incêndio ou vítimas. A unidade está parada para manutenção.

## Semana de Sindicalização e Ação Judicial

Na semana de 9 a 13 de dezembro de 2013 o sindicato estará montando um espaço na REDUC, TECAM e TERMORIO para receber fichas de sindicalização e documentos para ações judiciais. Neste período haverá um plantão de 06:30h às 15:30h para receber a ficha de filiação dos novos associados e os documentos relativos as ações judiciais. Participe!

### As principais ações judiciais individuais são:

**1. RSR-** Repouso Semanal Remunerado: o sindicato solicita a forma de mudança no cálculo sobre as horas extras do Regime de Turno. A Petrobras paga 1/6 e o sindicato reivindica 2/3. Documentos: CPF, Identidade, Carteira Profissional – Comprovante de residência CTPS (foto, qualificação, contrato da empresa) FRE - Contra Cheque 2008 ate atual (2013), PISPASEP. Preencher procuração e Declaração, de Hipossuficiência Econômica e Assinar o Contrato.

**2. RMNR-** Remuneração Mínima por Nível e Regime: o sindicato solicita a exclusão de todos os adicionais que

hoje integram o cálculo da RMNR para o Regime de Turno e Administrativo. Documentos: CPF, Identidade, Carteira Profissional (foto, qualificação, contrato da empresa) Comprovante de residência, FRE, contra cheque de 2008 até o atual (2013), PISPASEP, Preencher procuração e Declaração de Hipossuficiência Econômica e Assinar o Contrato

**3. FGTS-** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: o sindicato solicita a correção de 1999 a 2013 que pode ser de até 88,3% do saldo em conta. Documentos: CPF, Identidade, Carteira Profissional (foto, qualificação, contrato da empresa), Comprovante de

residência, PISPASEP, extrato analítico janeiro 1999 até o atual (2013). Preencher procuração e Declaração de Hipossuficiência Econômica. Rescisão Contratual (Aposentado) e Assinar o Contrato

### **Suspensão do Plantão Jurídico**

Durante o período de 3/12/13 a 24/01/14 haverá a suspensão do plantão jurídico para que o escritório possa estar ingressando com as ações individuais devido às incertezas do PJE-Processo Judicial Eletrônico. A Justiça do Trabalho no Rio de Janeiro não aceita a ação em papel, só virtual. Ocorre, porém que o sistema vive saindo do ar.

## Fundo Garantidor: é hora de aumentar a fiscalização nos contratos

No dia 26/11/13 o sindicato começou um novo trabalho para conhecer melhor os contratos da REDUC, com objetivo de não haver mais surpresas para os trabalhadores terceirizados no final do contrato. Os dois primeiros contratos a serem analisados foram das empresas PRIME PLUS e BRASIL CARBONOS.

Para início de conversa, o gerente de RH informou que a REDUC não contrata trabalhadores, somente serviços. Esta afirmação já deixa o espaço para que as empresas contratadas realizem o serviço sem se preocupar com os trabalhadores envolvidos. O Sindipetro Caxias ressaltou que sua preocupação no contrato não é o serviço, mas sim os trabalhadores. Dentro desta estratégia, o Sindipetro Caxias está negociando uma maior participação dos sindicatos dos trabalhadores envolvidos no processo, como Rodoviários de Caxias e Químicos do Rio de Janeiro.

**Empresa PRIME PLUS:** tem como objeto de contrato fornecer a REDUC carros com motorista e sem motorista, no valor de R\$ 7.811.694,00. Ocorre que esta empresa contratou trabalhadores para Regime de Turno de 12 horas com 3 motoristas. O sindicato, com apoio dos trabalhadores do laboratório, denunciou a situação. A empresa, então, implantou

Regime de Turno de 8 horas com 4 motoristas. A empresa então tentou regular o acordo no Sindicato dos Rodoviários, porém o Sindipetro Caxias já havia conversado que Regime de Turno de 8 horas tem ter 5 motoristas. Então a empresa implantou 5 grupos de 8 horas. Ressaltando que a atribuição do motorista é apenas de dirigir e não pegar ou carregar equipamentos ou amostras. O motorista não é preparado para outro serviço, a não ser dirigir.

**Empresa BRASIL CARBONOS:** tem como objeto de contrato a movimentação de sólidos e serviços de caldeiraria na unidade de COQUE, no valor de R\$ 1.447.550,00. O sindicato denunciou que os trabalhadores em Regime de Turno de 8 horas não tem uma relação de 2 folgas para cada 3 dias trabalhados; que não é pago a Hora Extra de Passagem de Turno; que o ATN-Adicional de Trabalho Noturno é pago somente no período da noite e que não é aplicado o percentual de 30% do Adicional de Periculosidade, perfazendo 26% do salário e não 20%; que os trabalhadores não recebem o AHRA-Adicional de Hora de Repouso e Alimentação; que os trabalhadores estão se cotizando para pagar o transporte até a

refinaria; que os uniformes são sujos e o alojamento e a copa são insalubres. O Sindipetro Caxias procurou o TRAQUIFAR – Sindicato dos Trabalhadores Químicos e Farmacêuticos do Rio de Janeiro para expor os problemas e buscar soluções. O TRAQUIFAR marcou assembleia com os trabalhadores da BRASIL CARBONOS no dia 9/12 na entrada do expediente.

**Fiscalização Administrativa:** Nesta primeira reunião, foi informado ao sindicato que existe um setor FAC-Fiscalização Administrativa de Contrato na REDUC que tem assessoria de uma empresa contratada, REFERENCIAL AUDITORES, para fiscalizar a situação de pagamento das obrigações trabalhistas. O fiscal de contrato somente fiscaliza o serviço realizado e esta empresa manda todo mês uma informação ao fiscal com o status da situação dos trabalhadores. Caso haja erro, a empresa é notificada, sem correção é aplicada multa diária e quando atinge 10% do valor do contrato a REDUC pode pedir a rescisão.

O sindicato solicitou que na próxima reunião fosse apresentado o contrato da empresa REFERENCIAL AUDITORES e da empresa ACCENTURE, que tem contrato para serviços administrativos.

## Falta de ação da AMS mata de Operador

O empregado Gilson Jose Leão Cardoso, matrícula 1356954, lotado na REDUC, teve que realizar uma cirurgia no Hospital São José, no Humaitá. A cirurgia foi para tirar um tumor cancerígeno na coluna e após realizou várias sessões de radioterapia.

Após a alta hospitalar foi para casa, mas não teve acompanhamento médico. Mesmo fora do hospital, teria que usar um aparelho "VAC" que serve para drenar secreção. Como o aparelho tinha uma vida útil e a AMS demorou a fornecer, o empregado usou seus recursos para comprar o aparelho que custou R\$ 1.506,00 e a própria esposa trocava, pois a AMS não disponibilizou pessoal especializado.

Este fato se repetiu mais quatro vezes, pois a AMS ainda está fazendo licitação

para tomada de preço do aparelho.

O sindicato tinha solicitado que a AMS restituísse o valor gasto com os aparelhos e que tomasse providência no sentido de acompanhar o empregado, pois o mesmo se encontrava internado no hospital Oeste Dor, desde o dia 23 de novembro de 2013, em razão de uma forte pneumonia.

Neste sentido, o sindicato solicitou a REDUC que acompanhasse o paciente e disponibilizasse a Assistência Social para esposa e filhos que sofrem com o processo de avanço da doença.

O pedido do sindicato não foi considerado e o trabalhador veio a falecer na sexta-feira, dia 29 de novembro de 2013, deixando uma esposa com dois filhos em idade escolar.

Gilson Leão presente!

## Cantinas da REDUC

A REDUC na contramão da história, não oferece café da manhã para seus empregados próprios, mas para os contratados impõe esta obrigação. No TECAM e TERMORIO o café da manhã já faz parte da rotina, tanto para os empregados próprios como os terceirizados.

A refinaria tem duas cantinas que foram cedidas ao CEPE. A gerência da REDUC está preparando uma licitação para uma concorrência pública, sendo assim as cantinas continuam funcionando neste contrato com o CEPE até o fim de janeiro de 2014. Esperamos que a gerência tome rumo e passe a considerar a necessidade do café da manhã para os empregados próprios.